Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"Altera os incisos IV e V, do parágrafo único, do artigo 42, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05 de abril de 2011, aprovou e ela PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - Os incisos IV e V, do parágrafo único, do artigo 42, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 42** - .....
Parágrafo único - .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;
V - Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de abril de 2011.

Vereador JESUSMAR NUNES DA SILVA
PRESIDENTE

Vereadora **MARKELY DOS SANTOS GUIMARÃES MORAIS**
1ª SECRETÁRIA